



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba / 008
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 1.988.-

REVOGADO
Decreto N.º 172/88

Dispõe sobre declaração de utilidade pública sobre área urbana para fins de desapropriação.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área localizada no Bairro do Morro do Algodão, de propriedade da Sra. Maria da Conceição Aparecida R. Sa to ou quem de direito, sobre área urbana que assim descreve:

"inicia no ponto "0" situado à margem da Av. Guilherme de Almeida, segue margeando à avenida com a distância de 150,00m. onde encontra o ponto "1", daí com uma pequena deflexão à direita segue margeando à avenida citada, com a distância de 201,00m. alcança o ponto "2" situado à 63,00m da divisa do loteamento Mirante de Caraguatatuba. Deste ponto deflete à direita com um ângulo de 89º25' e com a distância de 63,50m. onde encontra o ponto "3", daí deflete à direita com uma linha paralela à avenida com a distância de 201,00m. alcança o ponto "4", daí com uma pequena deflexão à esquerda com a linha paralela à avenida Guilherme de Almeida com a distância de 150,00m alcança o ponto "5" onde defletindo a direita com a distância de 68,30m alcança o ponto "0", início da presente descrição, fechando o polígono que comporta uma área de 22.859,10m², tudo conforme planta em anexo.

Artigo 2º- A desapropriação de que trata este Decreto é considerada como caráter de urgência e destina-se à construção de casas populares.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução da



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

009

fls.02

presente Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 1.988.

Eng.º. Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 18 de janeiro de 1.988.-

Assistente de Diretor